

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO - Nº49/2017
PROGRAMA DE MATEMÁTICA – MESTRADO**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado** em Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MATEMÁTICA), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção é composto pelo Programa de Verão, Prova Internacional (Extramuros) e análise da formação acadêmica.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Matemática.
- 1.3. Qualquer aluno ou ex-aluno de graduação com interesse em participar do Programa de Verão do ICMC e/ou ingressar ao Programa de Mestrado do ICMC poderá se inscrever no processo seletivo.
- 1.4. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Programa (CCP-Mat), auxiliada pelos grupos de pesquisas vinculados às linhas de pesquisa do Programa e pela Comissão de Bolsas do PPG-MATEMÁTICA, formada por 3 (três) orientadores credenciados no Programa e 1 (um) representante discente.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo para o **ingresso em Março/2018** deverão ser efetuadas **no período de 01/08/2017 a 26/09/2017** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa de Matemática do ICMC (<http://icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgmat/ingresso>).
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
 - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
 - 2.1.3. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. **O período para envio das cartas de recomendação ocorre de 01/08/2017 a 03/10/2017.**
- 2.2. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será operacionalizada pela CCP-Mat.
- 3.2. O curso de Mestrado em Matemática está aberto a graduados em Matemática e áreas afins.
- 3.3. A seleção para o Mestrado será feita de acordo com os seguintes critérios e pesos:
 - Análise da formação acadêmica (histórico da graduação) com peso 10%:
 - # Análise das disciplinas cursadas em Matemática Pura (conteúdo, carga horária e bibliografia)
 - # Análise dos conceitos obtidos nas disciplinas de Matemática Pura
 - Análise do currículo com peso 10%:

- # Iniciação científica na área de Matemática Pura
- # Atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais
- # Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho
- # Premiações e Distinções na área de Matemática Pura
- Desempenho com peso 80%:
 - # O desempenho levará em consideração a maior nota obtida pelo candidato no Programa de Verão 2018 do ICMC **ou** na Prova Extramuros.
 - # A nota no Programa de Verão levará em consideração o desempenho em disciplinas do Programa de Verão (Funções de uma Variável Complexa ou Cálculo Avançado).

3.3.1. Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

3.4. A nota final dos candidatos será calculada por meio de média ponderada das notas obtidas nos itens acima. Serão considerados aprovados e poderão ser aceitos no Programa os candidatos que alcançarem no mínimo 60% do total de pontos.

3.5. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.

3.6. A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.7. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas excedentes do número de vagas.

3.8. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **20/02/2018** e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação no site <http://icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgmat/ingresso>.

3.9. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **22/02/2018**.

3.10. O candidato aprovado receberá um contato do Programa através do email cadastrado na inscrição solicitando a confirmação de interesse na vaga. Caberá ao candidato responder dentro do prazo indicado no item 3.9 e com os dados solicitados na mensagem para que a confirmação seja efetivada

3.11. Após a resposta com o registro do seu interesse na vaga o candidato receberá por email a confirmação de recebimento. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação através do email do Programa (ppgmat@icmc.usp.br) para confirmação.

3.12. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das condições indicadas no item 3.10.

3.13. O candidato que não confirmar o interesse na vaga no prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.14. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja.

3.15. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez.

3.16. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **26/02/2018**.

3.17. O candidato aprovado em lista de espera receberá um contato do Programa através do email cadastrado na inscrição solicitando a confirmação de interesse na vaga. Caberá ao candidato responder dentro do prazo indicado no item 3.16 e com os dados solicitados na mensagem para que a confirmação seja efetivada

3.18. Após a resposta com o registro do seu interesse na vaga o candidato convocado em lista de espera receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação através do email do Programa (ppgmat@icmc.usp.br) para confirmação. A vaga só será confirmada em caso de atendimento da condição indicada no item 3.17.

3.19. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4. DA PROVA EXTRAMUROS

4.1. As inscrições para a realização da Prova Extramuros deverão ser efetuadas **no período de 01/08/2017 a 26/09/2017** por meio de Formulário de inscrição preenchido (disponível em <http://www.provaextramuros.org.br/index.php/pt/>).

4.2. A Prova Extramuros será realizada em uma única fase no dia **07/10/2017**, às 12h00min (horário de Brasília) nos polos de aplicação. A prova terá duração de 5 (cinco) horas.

4.2.1. Os polos de aplicação e os locais da prova estão disponíveis em <http://www.provaextramuros.org.br/index.php/pt/>.

4.2.2. Os tópicos a serem abordados na prova estão disponíveis em <http://www.provaextramuros.org.br/index.php/pt/>.

5. DO PROGRAMA DE VERÃO

5.1. As inscrições para a realização do Programa de Verão deverão ser efetuadas **no período de 01/08/2017 a 26/09/2017** por meio de Formulário de inscrição preenchido (disponível em <http://verao.icmc.usp.br/>)

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Mestrado em Matemática deverá ser efetuada no período de **26/02/2018 a 02/03/2018**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo II e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

6.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.3. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

6.4. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

6.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-MATEMÁTICA. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

7. DAS VAGAS

7.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 (vinte) vagas, não havendo obrigatoriedade no preenchimento de todas elas.

7.2. As especialidades dos orientadores do Programa pertencem às seguintes linhas de pesquisa:

- Álgebra
- Análise
- Geometria e Topologia

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os prazos do edital que eventualmente se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência OU devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (obrigatório apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou Permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro OU comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à data da matrícula.

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

ANEXO III – CRONOGRAMA

de 01/08/2017 a 26/09/2017	Inscrição no Processo Seletivo
de 01/08/2017 a 26/09/2017	Inscrição na Prova Extramuros
de 01/08/2017 a 26/09/2017	Inscrição no Programa de Verão
de 01/08/2017 a 03/10/2017	Envio das cartas de recomendação
07/10/2017	Realização da Prova Extramuros
até 20/02/2018	Divulgação do resultado
de 20/02/2018 a 22/02/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados para a matrícula
até 23/02/2018	Divulgação da chamada de lista de espera, caso haja
de 23/02/2018 a 26/02/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na lista de espera
de 26/02/2018 a 02/03/2018	Período de matrícula



Prof. Dr. Sergio Henrique Monari Soares
 Pela Comissão Coordenadora de Programa
 de Matemática – ICMC-USP

Aprovado pela CCP-Mat em 07/07/2017



Prof. Dr. Sérgio Luís Zani
 Presidente da CPG
 ICMC-USP

Aprovado “ad referendum” da CPG em
 13/07/2017